ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 13 DE DEZEMBRO N. 270.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO. NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Justino M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
13 Terça S. Luzia V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
14 Quarta Tp. jej. S. Agnelo Ses. da Th. P.
15 Quinta S. Euzebio b. Rel. de m. aud do J do C. de m. e Ch. de t. Quarto cr. a. 7 e 29 m da m.
16 Sexta Temp. jej. S. Adelaide ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
17 Sabado Tp. jej S. bartholomeo Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
18 Domingo 5. do Advento N. S. do O'.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil*

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 ; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

*Dezembro* 13.

LOndres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
" 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

" das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

## RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 23 de Setembro.

Pelas 10 horas da manhã abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

O Sr. 1. Secretario dá conta do expediente.

*Ordem do dia.*

Entra em discussaõ a seguinte resoluçaõ :

« A Assemblea Geral Legislativa resolve.

« Art. Unico. O Governo fi a autorisado a conceder á Irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé desta Corte, duas loterias annuaes, segundo o plano que lhe parecer mais conveniente, para o fim de acabar-se a Igreja Matriz ; sendo revogadas quaes quer leis e determinações em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, 14 de Setembro de 1835.—M. Odorico Mendes.—F. Alvares Machado.—J. J. Fernándes Torres.»

Julga-se discutida, e posta a votos, he approvada e adoptada, e passa á Com. de Redacçaõ.

Entra em discussão a seguinte resolução :

« A Assemblea Geral Legislativa resolve :

« Art. 1. A Companhia de Mineraçaõ de Gongo-Soco, pagará d'ora em diante os mesmos direitos que pagão as demais Companhias estabelecidas no Imperio, alem dos cinco por cento a que se obrigarão pelo seu contracto.

« Art. 2. Ficão revogadas as leis em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, 8 de Agosto de 1835. — Vianna.»

Fica addiada para se remetter á terceira Commissão de Fazenda o requerimento do Senhor Alvares Machado.

Entra em discussão o seguinte :

« A Assemblea Geral Legislativa resolve :

« Art. Unico. Os Continuos da Secretaria e Pagadoria do Arsenal de Guerra desta Corte, venceráõ de ordenado annual 300$ rs.

» Paço da Camara dos Deputados, 30 de Junho de 1836. — Joze Maria Pinto Peixoto. — Francisco do Rego Barros.

Dá se por discutida, e pondo-se a votos, he approvada e adoptada, e passa á Com. de Redacção.

Entra em discussão o seguinte :

« A Assemblea Geral Legislativa resolve :

« Art. 1. He nulla, e deve reputar-se como não escripta a disposição testamentaria do finado Luiz Antonio de Souza, relativa á doação de sua terça para instituição de tres vinculos em favor de seus tres filhos varões, e todas as disposições da mesma terça, no caso de se não obter a licença para instituição dos mesmos vinculos.

« Art. 2. Todas as disposições testamentarias ou doações para instituições de vinculos que se não verificarão, devem haver-se como não escriptas, e os bens que fizerão objecto dellas, pertencem aos herdeiros dos instituidores.

« Paço da Camara dos Deputados, em 25 de Agosto de 1836.—Oliveira.—Mendes dos Santos.—Chichorro.»

Tomão parte na discussão os Snr. Henriques de Rezende, Souza e Oliveira, Carneiro Leão, Visconde de Goianna, e Paim, e fica adiada pela hora para se passar á outra parte da ordem do dia.

Continua a discussão dos artigos additivos dos Snrs. Vasconcellos, e Carneiro Leão, offerecidos em anterior sessão, por occasião da discussão da resolução que autorisa o Governo a promover os officiaes do Exercito e Armada que, nas Provincias do Pará e Rio Grande, prestarem relevantes serviço ; e a premiar aquelles que soffrerem mutilações ou ficarem alejados.

Lê-se hum officio do Snr. Ministro da Marinha, participando que por incommodado não pode comparecer á discussão: fica a Camara inteirada.

Vem á mesa o seguinte :

« Art. Para se julgar o serviço relevante, o Commandante das Armas respectivo nomeará hum conselho de investigação, composto de cinco officiaes de patente igual ou maior que a do official que tiver prestado o serviço. Este conselho, procedendo ás indagações necessarias, interporá o seu juizo sobre a relevancia ou não do serviço ; e só, no caso de ser affirmativo o seu juizo, terá lugar a recompensa do art. 1, que se publicará na ordem do dia, com a declaraçaõ do serviço prestado, e de todas as circunstancias que o acompanharaõ, e que concorrem para que seja reputado relevante. Salva a redacçaõ. — Carneiro Leão.»

He apoiado e posto em discussão, e seu nobre autor pede licença para retirar o seu primeiro artigo, sobre o que, sendo consultada a Camara, nisso convem.

He lida e apoiada a seguinte emenda do Sr. Rodrigues Torres :

« O Governo, no exercicio da faculdade que lhe he concedida pelo artigo 1., só reputará servicos relevantes os que forem prestados em combates.»

O Snr. Limpo de Abreu responde ao Snr. Deputado pelo Rio de Janeiro que disse que o orador devia votar pela sua emenda, por ter reconhecido na sessão anterior a necessidade de se limitar o arbitrio do Governo ; he verdade isto, mas o orador nota que o Sr. Deputado citou huma proposição sua isolada, e naõ quiz citar a outra, que a emenda do outro Sr. Deputado limitava, porque o Governo só pode promover nas Provincias do Pará, e Rio Grande ; porque o Governo naõ pode conferir se não o posto immediato; porque o Governo não pode promover senão em circunstancias extraordinarias ; limita em fim ainda mais, porque o Governo não pode promover se não em virtude de serviços relevante : pergunta se o Snr. Deputado quer mais limitações. Respondendo ao que se tem querido dar a entender, que o Governo pode faser promoções a seu arbitrio, diz não ser isso exacto, porque o Governo só pode fazer as promoções em virtude das informações que tiver dos Commandantes das Armas e Presidentes das Provincias ; crê serem estas autoridades aquellas que estão mais em circunstancias de poderem avaliar esses serviços; e está convencido que se o Ministro promover hum official sem estas informações terá abusado da lei, salvo se elle poder provar que o official fez hum serviço relevante, e que apesar disso o Presidente não o propoz.

O orador agradece a confiança que o Sr. Deputado tem no Governo actual, e diz que sem temor daria este arbitrio a qual quer outro Ministerio, por isso que o julga indispensavel para se conseguir o fim de pacificar as Provincias. Pergunta ao Snr. Deputado, o Snr. Torres, se só o actual Governo he que, tem feito justiça aos militares, e se he elle quem restituio á nossa Marinha hum official benemerito e carregado de serviços? Foi por ventura o actual Ministerio? Passa a tratar da emenda ultimamente offerecida, e vota contra ella, porque crê que ella não prehenche as vistas do seu autor ; e para provar, pergunta se em combate não entrarão muitos homens que, longe de merecerem premio, merecião até passar em conselho de guerra ; se em combate não entraraõ homens que unicamente cumpraõ com o seu dever. Tratando do principio da antiguidade, repete o que disse em outra occasião, que o merecimento devia preferir, em tempo de guerra, ao principio da antiguidade, e traz o seguinte facto, para provar que isso mesmo acontece na Inglaterra : -- Em 1800, hum Guarda Marinha da Armada Britannica, em huma lancha, tomou por abordagem o brigue de guerra francez Le Cerbère ; tinha apenas quatro annos de serviço, e a legislaçaõ ingleza exige seis annos para passar a Tenente. Logo que elle chegou á Inglaterra, á vista da informação do Commandante da Esquadra, por hum acto do Conselho Privado se dispensou esse tempo que lhe faltava, e foi promovido a Tenente.---Portanto, a Legislação de Inglaterra reconhece a necessidade de promover por serviços relevantes. O orador não sabe como não se quer, entre nós, adoptar esta doutrina em circunstancias extraordinarias como as em que nos achamos pelas desordens das Provincias do Pará e Rio Grande. Conclue votando pela doutrina como já passou, e contra todas as emendas que sem necessidade alguma tendem. não a diminuir o arbitrio, mas a inutilisar a lei.

O Snr. Rodrigues Torres, respondendo ao que disse o Snr. Limpo de Abreu acerca de huma reparaçaõ que se tinha feito, pede á sua Excellencia naõ seja taõ injusto com os seus collegas. Declara ter feito parte do Ministerio que praticou o facto a que se allude, ao qual tão bem pertencia o actual Ministro da Guerra e o Regente do Imperio ; diz que nessa administraçaõ não se tomava deliberaçaõ alguma sem os Ministros discutirem o negocio, sem faserem suas combinações, e que então, sendo Ministro huma pessoa que tanta consideração merece, como o actual Regente, elle concordou nesse acto, a elle se deve, e o orador não sabe mesmo aonde está nesta reintegraçaõ a injustiça que o Snr. Ministro parece querer inculcar.

O Snr. Limpo, obtendo a palavra para explicar-se, diz que deve dar huma satisfaçaõ ao Snr. Deputado. Suppoz não ser ironia o que disse o Sr. Deputado, de que, em quanto o Ceo se lembrasse do Brazil com esta Administração, elle não recearia dar, não só este arbitrio, mas outros ainda ; e pergunta se tomou disso satisfação alguma ao Sr. Deputado? Suppoz que suas palavras eraõ o sentimento do seu coraçaõ ; e por isso o orador disse que confiasse mais nos Brazileiros ; que quando o actual Ministro deixasse o lugar vago, haviaõ de haver outros Ministros com bastante valor para reparar injustiças ; e, para dar mais força a este modo de pensar, citou entaõ o facto de ter hum Ministro da Marinha restituido á Armada Brasileira hum Official de tanta intelligencia e valor, que havia sido arrancado do serviço pela prepotencia de hum

Ministro de Dom Pedro Primeiro. Naõ sabe porque o Snr. Deputado naõ ha de tambem accreditar que as palavras do orador saõ a expressaõ do seu coraçaõ; pede-lhe portanto que uze com elle de reciprocidade.

A materia he julgada sufficientemente discutida; saõ reprovadas todas as emendas, e a resoluçaõ he adoptada por 40 votos.

O Snr. Presidente marca para a ordem do dia, a discussaõ das propostas do Governo sobre Habeas Corpus, e Policia das 11 horas em diante; e antes disso as materias dadas.

Levantou a Sessaõ pouco depois das duas horas.

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

***Expediente do dia 12 de Dezembro.***

### OFFICIOS.

Ao Inspector da Thezouraria para ordenar ao Administrador da Meza das Diversas Rendas que permitta o embarque de barricas, e volumes pequenos no novo Trapiche de Jozé Pereira Vianna, mandando fazer a conferencia no acto do embarque por um dos Guardas da Meza quando não possa ser feito pelo Conferente do Trapiche da Alfandega Velha, de que faz parte o novo Trapiche sendo isto requerido em horas proprias pelo dito Vianna cujo requerimento volta como pede o Inspector em seo Officio de 23 de Novembro findo.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas respondendo-lhe que o encarregado das obras da Estrada do Manguinho em quanto bem cumprir os seos deveres, vencerá a gratificação mensal de 40$000 reis estabelecida para os Encarregados das obras.

— Ao mesmo respondendo-lhe que de accordo com o Administrador Fiscal haja de marcar a gratificação que for rasoavel ao Mestre Pedreiro, e ao contramestre de Carpina em attenção as despesas extraordinarias, que fazem quando vão examinar algumas obras publicas fora da Cidade, segundo representa o mesmo Inspector em seu officio de 28 do Novembro passado.

— Ao Prefeito do Rio Formozo louvando lhe o zelo com que se houve na promptificação da Caza do Jury, e communicando lhe que o Engajado Joaquim Joze Pedro de que trata o seu officio de 3 do corrente passou a fazer o serviço no Corpo Policial.

## DIVERSAS REPARTIÇOENS.

### PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 10.

Illm. e Exm. Sr.

Das partes recebidas constaõ terem sido recolhidos ao Calabouço do Corpo de Policia, d'onde tiveraõ destino os presos — Joaquim Theodoro, crioulo, menor remettido pelo Commandante da Escuna Victoria a requisiçaõ desta Prefeitura, por assim o haverem seus pães requisitado, em consequencia de ter sido o dito menor seduzido para embarcar para o Rio de Janeiro; Cipriano Villa Verde, espanhol, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Poço por ter sido encontrado a vender varias peças d'ouro, furtadas a seu amo; e Joaõ Francisco Villas te Nossa Senhora, e Joaquim Alves de Oliveira, pardos, remettidos pelo Sub-Prefeito de Ipojuca, por terem assassignado em caminho no dia 7 do corrente a dous presos aos quaes elles escoltavaõ do Engenho Piadoba, d'onde eraõ remettidos, para o da Conceiçaõ a entregar ao dito Sub Prefeito, de cujo attentado se procedeu a Corpo de dilicto.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 10 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 11.

Illm. e Exm. Sr.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio remetteo preso o preto Benedicto, escravo de Joaquim Jose Ferreira por ser encontrado as duas horas da noite a entrar pela janella, da casa do pardo Francisco de Paula, cujo preto se achava fugido, o qual teve o competante destino; e e pelo Commissario de Policia do Porto das Canoas Ignacio Lopes da Silva, foi preso Feliz da Roza, homem preto, que sendo avisado para rondar, naõ quiz obedecer ao referido Commissario, opondo-se com uma faca.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Dezembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

### MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

**A pauta he a mesma do N. 258.**

Reflexões sobre os ultimos acontecimentos de Portugal.

Baqueou a Carta que D. Pedro dera a Portugal, e huma revoluçaõ fez resussitar a cerebrina Constituiçaõ de 1820! Mui fertil de desastrosos resultados se me antolha este passo, filho, quanto a mim, da imprudencia, e da exaltaçaõ das ideias liberaes. Em verdade huma Constituiçaõ em Portugal, reduzindo a nullidade a Nobreza, huma Constituiçaõ ali proclamada com huma so Camara, parece huma quimera, parece hum sonho, a não ser, que de pensado se promovem esses maruhos politicos, se enceta a carrera da guerra civil para franquear o passo a D. Miguel.

Quem hoje desconhece as desvantagens, e até graves perigos de hum Cordo Legislativo naõ fraccionario, se naõ inteiro, unico, ou composto de huma so Camara, e esta de mais a mais constituinte? o abuzo do Poder naõ he partilha exclusiva dos governos de hum só: antes a razaõ, e a experiencia nos ensinaõ, que hum corpo colectivo pode tornar-se tanto, e mais despotico, e oppressor, quanto o Principe mais voluntarioso, e absoluto. E o que sera' no velho Portugal huma Constituiçaõ, em que a Nobresa deixa de entrar, como hum dos elementos do Pacto social? Naõ he isto ir d'encontro a natureza das couzas e querer, que estas se torçaõ ao geito das Instituições, e naõ as instituições se modelem pelas cousas? Demais naõ he isto crear, e lever huma grande massa de descontentamento no seio da Patria, que naõ pode deixar de ser perturbada?

Queira Deos, se naõ verifique em Portugal o antigo rifaõ Hespanhol — Quien todo lo quier, todo lo perde. — Essas utopias de liberdade ainda são restos da escola energumeno politica do seculo passado; ainda saõ tiradas dos tenebrosos escriptos de J. J. Rosseau, Mably, Padre Raynal, Helvecio, &c., cujas maximas politicas, e ante religiosas ainda naõ se esvaeceraõ em certas cabeças volcanicas, naõ obstantes os horriveis exemplos da revoluçaõ Franceza, filha primogenita de taes doutrinas. A Pantisocracia (Republica da completa igualdade) parecia ter espirado com a turbulenta imaginaçaõ do Inglez Southey, e alguns loucos, que inundaraõ de sangue, de cadaveres, e d'estragos o solo da illuminada França: mais cada vez mais se verifica a sentença do sabio — Stultorum infinitus, est numerus — Ditoso o Brasil, se aprendendo a custa dos outros Povos, e amestrado pela experiencia souber manter o Trono, e a Constituiçaõ, cerrando os ouvidos, as sugestões de velhacos ambiciosos, que queiraõ pescar em agoas envoltas! Beati quos faciunt aliennæ pericula cautos.

E quanto naõ pode o nosso Brasil approveitar desses desvaneios de Portugal! O descontentamento ali he extraordinario, e a emigraçaõ he huma consequencia infallivel de taes, e taõ consideraveis mudanças. Se os Portuguezes observarem, que o Brasil offerece garantias, e seguridade, se virem, que naõ tem de ser encommodados, nem em suas pessoas, nem em suas propriedades, viraõ para nós aos milheiros, e o Brasil, a meu ver, muito lucrará com esta emigraçaõ. Nós muito carecemos de populaçaõ: e que melhor populaçaõ do que aquella, que professa a mesma religiaõ, falla a mesma lingua, e tem com pouca differença os mesmos costumes?

Franqueemos pois o passo a essa colonisaçaõ, que as circunstancias nos offerecem, acolhamos benignamentte esses nossos irmaõs, engrossemos d'esta'arte a nossa populacaõ, e se havemos continuar vergonhosa, e inconcideradamente a importar Africanos, e a recolher em nosso seio ellementos de horriveis desordens para o futuro, se havemos proseguir (nós que nos dizemos civilisados, liberaes, e Christaõs) a mercadejar com carne humana; acolhamos os Portuguezes, e quantas pessoas livres procurem as nossas praias hospitaleiras, e quiserem habitar entre nós: nem de outra sorte tem os nossos conterraneos, dos Estados Unidos augmentado prodigiosamente a sua populaçaõ, a sua industria, e prosperidade.

E ainda havera' quem se arrecie dos Portuguezes no Brasil? A nossa luta da Independencia ja esta' completamente decidida, e a morte de D. Pedro fez, que se dissipasse toda e qualquer pretençaõ de predominio Portuguez, entre nós. Os Portuguezes pois, que agora se passarem para o Brasil, forçosamente haõ de acommodar-se com nosco, e seguir a nossa sorte. Portugal ainda conta homens conspicuos quer nas letras, quer ainda mesmo na industria, e muito aproveitaremos da sua emigracaõ para o Brasil. Quando o estado dos nossos negocios politicos estavaõ duvidosos, e vacilantes, quando corriamos o pleito da nossa Emancipaçaõ com a antiga Mãi Patria, fôra impolitica, e sob e modo desassisado importar Portuguezes em nossas praias: mas hoje tudo esta' mudado: ganhamos a cauza, o Brasil ja he huma Naçaõ independente, e livre e cumpre, que dispamos rivalidades infundadas, accolhendo em nossos seio aos Portuguezes, e a quantos Estrangeiros quiserem viver com nosco. Para isso basta, que mantendo a Constituiçaõ, e o Trono do nosso caro Pedro 2.°, tenhamos paz, e deixemos livres, e desempeçados os braços da agricultura, da industria, e commercio. Tal a humilde opiniaõ do

Escriptor do Carapuceiro.

## BAHIA.

### EXPOZIÇAÕ.

Senhores.

Se o verdadeiro Cidadão, o desinteressado Patriota não pode, sem faltar seus deveres e mesmo seus interesses legitimos, tornar-se estranho às instituições de seu Paiz, não daveis admirar, que a menoridade de nosso Augusto Amo, o Snr. D. PEDRO 2.°, Sua Orfandade, e de Suas Augustas Irmãs me impellissem ao convite para a presente reunião; não he ella filha da imprudencia, nem do anhelo de conduzir o povo a novidades, he sim do empenho de encetarmos com madureza medidas de commum acordo com a primeira Authoridade da Provincia, ao fim de malograr hum plano, que surrateiro existe entre nós para separar esta Provincia, da Capital do Rio de Janeiro.

Esta separação pouco importaria, Senhores, se não conduzisse simultaneamente a divisão do Imperio, e destruição do Throno de Sua Magestade Imperial, o Senhor D. PEDRO 2.°, este Palladio da Ordem, e da tranquilidade Publica.

Ha mais de trez annos, que communiquei á Presidencia da Provincia tão nefando projecto, e alguns passos que officiosamente dei bastarão então para pôr em debandada o Corifêo desse partido ameaçador, o qual bem que se retirasse, não abandonou com tudo sua ouzada pretenção insuflada talvez por hum Opusculo, escripto em Pariz pelo Coronel Blach, que a semelhança d'hum burlote pretendia delacerar nossas familias, mediante as disputas infindas que se suscitarião acerca daquelle a quem devesse tocar o Principado Federal. Tal era a estrategia posta em pratica pelo ambicioso, afim de collocar-se na Cupula do edificio social, perder o Brazil, nossa Patria, e uzurpar a Coroa de nosso Augusto Amo, que á custa do nosso sangue e de todos os sacrificios nos cumpre sustentar.

A Lei das Reformas Constitucionaes criou hum Regente para dirigir o leme do Estado na menoridade do Snr. D. PEDRO 2.°, este lugar eminente recahira na pessoa do Exm. Diogo Antonio Feijó, Varaõ probo de reconhecidas virtudes, que na crize mais arriscada da Naçaõ se vio quanto era solicito em promover a tranquillidade do Imperio. A Naçaõ dando a verdadeira apreciaçaõ ao merito o elevou a Regencia por unanime votaçaõ; mas ainda bem o escolhido da Naçaõ naõ havia recebido sobre seus hombros taõ penivel fardo, ja hum partido comeca a desenvolver-se nesta Provincia, e aquelle Cidadão passa a ser apregoado de despota, vingativo e imprudente, e isto por se lhe naõ poder assacar outros crimes; mas tal era o que convinha a amobilidade todas as couzas, precussora infallivel da desordem, e desmantelamento do Imperio. Em o anno passado aqui vieraõ emissarios para alterar a ordem publica, e eu mesmo fui indigitado de querer perturbar a Provincia, porem saptisfeito fiquei pelo simples abandono da impresa. Agora de novo renasce pelos discontes aquella idea, e a cada passo se ouve q' não seremos felices, em quanto estiver-mos unidos ao Rio de Janeiro: essa doutrina, habilmente plantada, pode trazer, Senhores, consequencias funestas, e perigosissimas a ordem publica: e que diria o mundo civilisado se por ventura progredisse a planta de meia duzia de mal intencionados? Onde os creados fieis leaes do Imperador menor que naõ tomaraõ a si evitar seu prejuiso e de suas Augustas Irmãs?

Se huma quadrilha de peraltas, ousasse em nossa presença de atacar seu Paço, não evitariamos o roubo á custa de nossas vidas? Sim: eu creio Senhores, que temos pouco mais ou menos tocado esta época; e convem por tanto que guardando o direito de nosso Augusto Joven, guardemos os nossos. Tenho sondado o espirito publico, e posso asseverar que aborrece o inculcado systema; ama a Constituição, adora o monarcha Brasileiro, e com ancia espera o feliz ensejo de o ver empunhar o Sceptro, e sustentar-se no Solio de seus Augustos Avós. Mas Senhores, a paciencia do Povo tem limites; Leis iniquas temse de proposito, e com a peor fé do Mundo, feito para o desgosto geral; os cargos da Nação tem sido mal distribuidos; em quanto o Pai de familia soffre com esta a mizeria, e a fome; o celibatario pode frequentar as Assembléas, e prodigalisar grandes sommas ao jogo; a moeda, esse cancro roedor das entranhas publicas preexiste como hum systema, para flagello da lavoura; fonte perenne da riqueza publica, e o que mais he para o exaspero do pobre; as injustiças, e os patronatos decidem de tudo; a virtude existe foragida, os costumes pervertidos, a moral estragada, e a Religião em fim dos nossos Avoengos insultada A' pouco Senhores, vistes quão fatal hia sendo, se não fosse a docilidade do nosso povo, huma empresa temeraria, so' porque se lhe apresentou a face de aniquillar o culto externo, que tanto desespera a impiedade. Assim, convem que por esta lição os Legisladores se regulem, e não aventurem leis que se contrastem com os costumes; que o Exm. Snr. Presidente não

dê ligeira Sancção a esses partos da irreligião, e da imprudencia; e que emfim cada hum de nós se empenhe em empregar todos os possiveis esforços para que se mantenhão illezas a Religião, e o Throno Augusto de S. M. I. jo Senhor D. PEDRO 2.º Tenho abuzado de vossas paciencias, mas releva que resuminda minhas idéas, conclua disendo-vos que nos cumpre faser seriamente vegetar a união, e a integridade do Imperio, sustentando o Governo de S. M. I., e seus inauferiveis Direitos: e se mão sacrilega ouzar tocar na Arca Santa da Allianca Brasileira, querendo alterar quaesquer dos artigos Constitucionaes da Carta do Imperio, decida o ferro, e fogo, como partilha dos impios, e Sceleratos. Em Sessão no dia 13 de Novembro de 1836.

Visconde de Pirajá.

Gentil Homem.

# EXTERIOR.

## Lisboa 6 d'Outubro.

Do Morning Chronicle copiamos o seguinte artigo: Cartas de Berlin de 14 de Setembro nos affirmam que a Prussia reconheceria voluntariamente Isabel 2.a como Rainha de Hespanha, com a condicão de que a Nação Hespanhola, abolisse a Constituição de 1812. D. Carlos, dis o nosso correspondente Prussiano, está já riscado do quadro dos nossos absolutistas. Antes de se proclamar a Constituição de 12 o Pretendente lhe parecia o salvador da legitimidade, hoje se contentariam em ver a Rainha segura em seu Throno, dando de mão á legitimidade, com tanto que (para nos servir-mos das suas expressões) se lhes assegurasse a abolição d'essa complicação hermafrodita da Carta, de Republica e de anarchia que se chama Constituição de 1812. Já havemos dito á Prussia, e á Russia, e á Austria que tempo viria em que se arrependeriam de sua obstinada Opposição ao Tratado da quadrupla alliança, e este tempo chegou.

Sabemos mui positivamente que hoje estão as Potencias do Norte mais oppostas que nunca a reconhecer D. Carlos, vendo que este passo poderia produsir hostolidades que as fariam arrepender. Os Gabinetes absolutistas poderiam esperar ganhar Luiz Felippe; mas a Inglaterra seria impossivel, e nos não vacilariamos em desembainhar a espada para defender a fé dos Tractados. Uma demonstração a favor de D. Carlos da parte do Governo Francez, acabaria de perder a causa do Pretendente, e talvez produsiria a expulsão do territorio Francez da dinastia de Orleans.

( Da Revista. )

— De todas as questões politicas que hoje se agitão nos gabinetes da Europa, a do Oriente he que parece sera' mais brevemente decidida: ella ja o teria sido, se acontecimentos momentosos não tivessem espaçado essa decisaõ. Cremos que he tempo de preparar o publico, submettendo-lhe os diversos interesses compromettidos da questaõ. Duas resoluções saõ puniveis, hum pela conservação da potencia Ottomana em Constantinopla, outra pela partilha da Turguia Europea. O melhor modo de considerar os factos, he confrontar os dous interesses politicos rivaes. Temos entre mãos os elementos desta discussaõ contradictoria, e principiamos a publicar sob o titulo de Castas Austriacas, as reflexões de hum Allemão que se declara a favor da potencia Ottamana Encontramos nessas cartas pormenores cheias de intereses sobre a situaçõ politica da Autria a respeito da Russia e da Prucia. O Autor esta' persuadido de que toda a Allemanha, bem como a Europa inteira, tem interesse em combater a união Russo-Prussiana, que trama conjunctamente a ruina da Turquia, o abatimento da Austria, e a oppressaõ da Allemanha.

(Continuar se-ha)

VARIEDADES.

## Salto de Tequendama.

Este maravilhoso salto do rio de Bogotá na Nova Granada é um daquelles prodigios da natureza de que não se tem uma idéa bastante geral, e que merece um distincto logar no Noticioso de ambos os Mundos. O golpe de vista é sublime, e todos quantos o tem visitado, se tem retirado maravilhados do grandioso do espectaculo. No anno de 1831 foi quando lhe fiz a minha sexta e ultima visita, acompanhado de muitos amigos, e então foi tambem quãdo tirei o desenho incluso. Esta magnifica paragem não dista mais de seis ou sete legoas da cidade de Bogotá, e está muito proxima do povo de Suacha.

Quando se tracta de cataractas, sempre se põe em primeiro logar a de Niágara; mas esta preferencia tem-se dado mais por supposição, que por comparação. Na verdade, o salto de Niágara deve ser olhado como uma das maiores maravilhas do mundo, tanto pelo grande volume de agua que se precipita, e que vai formar o lago Ontario, como por sua assombrosa extensão; porém o grande merito de uma cataractá é sua elevação, e nesta parte ha uma vantagem enorme a favor da de Tequendama, sendo como é cinco vezes mais alta que a de Niágara; e não é esta tão pouco comparavel com a outra em quanto ao ponto de vista. Arvores de immensa grandeza; arbustos enfeitados de flores de diversos matizes; rochas que parecem collocadas pela arte, e lavradas por habeis cinzeis; passaros de toda a especie, que com seus melodiosos gorgeios embellesam os sentidos; um aspecto sombrio, e romantico, e um ar suave que só se respira naquelle delicioso clima, tudo em fim parece ajuntar-se para fazer cahir o espectador n'uma especie de extase, causando-lhe tão agradaveis sensações que são difficeis de definir; tal foi o effeito que senti todas as vezes que me achei a vista daquelle sitio encantador.

Para dar melhor uma idéa do salto, trãscrevo a descripção que fez um viajante Inglez, que o viu antes que eu o visse, cuja narração é tão exacta como verdadeira, e diz assim:

Esta cataracta é uma das maiores maravilhas do mundo, provavelmente a mais extraordinaria da sua especie, ainda nesta parte do mundo, onde se apresenta constantemente a natureza nas suas formas mais grandiosas e fantasticas. Tendo subido ás alturas apresentou se o paiz coberto de arvores frondosissimos, e varias especies de arbustos de uma belleza peculiar. Um caminho largo e tortuoso por um escuro bosque conduz o visitante até mui perto da borda do precipicio. O rio que tem corrido pela planicie magestosamente se contrahe aqui n'um canal profundo, mas estreito, não tendo mais de 15 varas de largo; ambos os lados deste canal estaõ cobertos de arvores, por entre as quaes segue a corrente, augmentando em força por causa da estreiteza. Imagine-se o leitor collocado á borda do precipicio, ao nivel das agoas do rio, distante só umas 50 varas, e vendo este immenso corpo d'agua precipitar-se na profundidade de 250 varas, com uma força indescriptivel, n'uma espaçosa caldeira, cujas paredes são rochas solidas e perpendiculares.

Quando este poderoso corpo de aguas principia o seu salto, forma um espaçoso arco de uma apparencia brilhante; um pouco mais a baixo apresenta uma superficie vellosa; e ultimamente, no seu progresso para baixo parece desfazer se em milhões de chorros tubulosos mais similhantes a foguetes que a nenhuma outra cousa com que os possa comparar. As mudanças destes chorros é tõ singularmente formosa como variada, devido isto á differença de gravitação e rapida evaporação que experimentam antes de chegar ao fundo. O ruido que causa a queda de taõ grande corpo de agua é espantoso, levãtando-se densas nuvens de vapór a uma altura mui consideravel, as quaes misturando-se com a athmosphera formam no seu accesso os mais brilhantes arcos iris. Varias experiencias tem sido feitas para obter alguma idea da força tremenda desta cataracta; repetidas vezes se tem forçado um boi pela corrente ao precipicio, e não se tem achado em baixo mais vestigios deste animal que algumas dos seus ossos. Para dar maior effeito a esta obra portentosa, parece que a naturesa tem prodigalisado todos os seus thesouros para enriquecer a scena, apresentando-a como o objecto mais encantador e maravilhoso; não só estão cheios de plantas os lados escabrosos da immensa caldeira, mas arrojam uma grande quantidade de canos d'agoa, que tem recebido dos vapores exhalados, o que não pouco contribue para o grande effeito.

Se as communicações da America do Sul fossem tão faceis e commodas como as dos Estados-Unidos, que de gentes iriam ver o Salto de Tequendama, tanto para satisfaserem a sua curiosidade, como para gosarem do delicioso clima das cordilheiras da Nova Gramada!

( N. de A. M. )

## Monumentos litterarios e bibliothecas de Hespanha.

Os reis mouros que durante o periodo de 279 annos transmittiram uns aos outros em Hespanha o imperio dos Omniades, foram constantemente protectores das bellas artes, e da litteratura. Al Hakem, rei de Cordoba; estabeleceu em um dos seus palacios uma bibliotheca de mais de 60:000 volumes, que se achavam collocados por ordem de materias, e cujo catalogo, contido em 44 tomos em folio, indicava o titulo das obras, o nome dos auctores, o logar onde viveram, e as datas de seu nascimento e morte. Ao exemplo desta, que foi a primeira bibliotheca aberta ao publico, Malaga, Sevilha, Granada, e outras cidades, estabeleceram tambem as suas, competindo com a da capital em sumptuosidade e riqueza, de maneira que em pouco tempo subiu a mais de 70 o numero dellas, cuja nomenclatura, e circumstanciada descripção existem em uma obra escripta no anno de 712 da Hegira, intitulada Indice litterario.

Se bem que os principes Christãos, occupados em continuas lides, não concederam a litteratura a mesma protecção com que fô a honrada dos reis mouros, apparecem sem embargo disso de tempo em tempo na Historia Hespanhola, reinados illustres em gloria litteraria. Sabios de todas as nações e seitas foram por Affonso X chamados á sua corte, honrados e favorecidos por aquelle monarcha, cuja sabedoria attestam as obras que delle tem chegado até ao nosso tempo. Um seculo depois produzu a Hespanha um novo phenomeno na pessoa do infante D. Manoel, neto de S. Fernando, e auctor do livro moral, e politico intitulado El Conde Lucanar. Esta composição é o fructo de uma larga experiencia, e sua leitura não pode deixar de surprehender, ao vêr n'um livro Hespanhol do seculo XIV sublimes sentimentos philosophicos, explicados em estilo tão simples como puro.

As continuas relações de alguns condes de Barcelona e reis de Navarra, com a Italia e Provença, ambas berços da sciencia e litteratura, contribuiram efficazmente para estender em seus estados as luses, que logo brilharam no resto da Europa.

A Hespanha deve a estes principes suas mais antigas universidades, como as de Lerida, Tarragona, etc. Pedro 4º do Aragão chamou á sua côrte os mais celebres trovadores, e trovador tambem, compoz entre outras cousas varios pomas que tem chegado ao tempo em que estamos. Jaime o conquistador, tão temido dos mouros, como querido e respeitado de seus subditos, tributava igualmente incenso ás musas. Em seu reinado floreceram alguns poetas celebres, taes como Mosen, Tordi, Mosen, Jaime, Febre, Raimundo de Montanes, etc. O descobrimento da imprensa, e a reunião das provincias Hespanholas debaixo do sceptro de Fernando, e Isabel, deram novo impulso á litteratura. Fundaram-se escolas, ennobreceram-se na côrte as sciencias, e protegeram se os sabios, elevando os ás primeiras dignidades do estado e recompensando as dedicatorias que se lhe faziam, n'uma palavra; a litteratura e as sciencias; circumscriptas até então nas clausuras, diffundiram-se por todas as classes da sociedade, e principalmente entre a nobreza. Para comprovar isto, basta só lêr a lista de poetas que se acha á frente da primeira edição do Romancista geral, impresso em Sevilha nos principios do reinado de Carlos 5.º Vem-se alli entre outros muitos nomes illustres, os do Almirante de Castella, sobrinho do Rei Fernando, os dos duques de Alba, Albuquerque, e Medina Sidonia: os dos marquezes de Villena, Velez, e Villa Franca, e os dos dous condes de Benavente, Castro, Feria, Haro, Pavide e Rivaden. Mereceram tambem a especial attenção da illustre Soberana os archivos e bibliotecas publicas; assim é que fundou um estabelecimento desta classe em Salamanca destinado aos estudantes que cursavam na universidade, exigindo alem disto que todos os conventos e cathedraes franqueassem sũas bibliotecas ao publico.

Comtudo, apesar da real solicitude em promover a litteratura, nada se fez para arrancar aos ultrajes do tempo e á destruição da guerra, os preciosos restos das tradições nacionaes, para colloca-las em uma ordem que facilitasse as indagações dos eruditos. A biblioteca do Escurial foi o primeiro estabelecimento fundado com este fim. Filippe 2.º mandou cõstruir este vasto edificio, reunindo nelle uma biblioteca destinada aos monges que deviam habita-la. Em dous annos offereceu esta biblioteca uma collecção preciosissima. Filippe 2.º, á sua exaltação ao throno, não perdoou meio algum para reunir nas salas do Escurial as riquezas litterarias disseminadas por toda a Hespanha. Em 1611, cruzando varios navios Hespanhoes pelas costas Berberescas, assenhorearam se de dous barcos pertencentes ao Rei de marrocos Muley Zeilan. Entre os objectos que compunham a carga, encontraram-se 3:000 volumes que aquelle principe havia comprado no Oriente. Muley Zeilan sentiu muito esta perda, e offereceu pelo resgate dos livros 70:000 ducados de ouro. O rei de Hespanha pediu-lhe a liberdade de todos os Christãos captivos no reino de Marrocos, no que accedeu Muley Zeilan; e a não ser pela guerra civil que excitou ao mesmo tempo a rebellião de Muley Seikh, neto do Imperador, teria a Hespanha perdido para sempre este thesouro litterario. Desgraçadamente mais de metade dos livros foram consumidos no incendio que em 1761 destruiu uma parte do Escurial; porém o que ficou basta ainda para formar a collecção mais rica do mundo.

A bibliotheca, do Escurial está dividida em tres partes, baixa, alta, e de manuscriptos. A primeira, que e a mais consideravel, compõe-se de tres gandes salas, das quaes uma tem 190 pés de comprido, e 32 de largo, os armarios são magnificos, e feitos de madeira presiosa, — O numero de volumes que encerra sobe a uns 18,000 entre os quaes ha 700 manuscriptos gregos, latinos, e hespanhoes; alguns de 7.º, e 8.º seculo. Encontra-se tambem entre elles uma copia tirada no principio do seculo 14 do famoso livro intitulado Historia do Conde Fernan Gonzalez, um dos mais antigos monumentos da litteratura hespanhola. Comprehende a historia de Hespanha desde a invasião dos Godos atè o anno de 967. Ha tambem um compendio de poemas e chronicas, cõposto por um rabbino chamado D. Santos Carrion. E' difficil apreciar o valor das obras que se acham nesta parte da bibliotheca por se não ter feito o catalogo dellas.

A bibliotheca alta contem com pequena differença igual numero de volumes que a baixa. E', por assim dizer, sua annexa e compõe-se dos mesmos elementos. Os livros que geralmente se mostram aos estrãgeiros são alguns biblias gothicas ricamente illuminadas. A parte mais importante da bibliothera è a dos manuscriptos. A sala onde estão é espaçosa, e os armarios são bellissimos. Ha alguns manuscriptos arabes; mas os mais delles são gregos, e latinos. Entre os primeiros se encontra uma magnifica copia dos sete Moallakats, com um commentario por Albouabd-Allah Moammed al-Ansari de Cordova, ed

200 paginas, de escripta mui miuda e desconhecida na Europa. Existe alèm disso um commentario do poema Shanfar por Aboul Kasim, Mohammed, Ben Omar. Al Kamashhari, obra que não se acha em nenhuma biblioteca publica da Europa, e que se o sabio orientalista francez, o barão Silvestre de Sacy, tiveja podido consultar quando tradusio o poema de Shanfar teria sem duvida encontrado nella a explicação de muitas passagens obscuras.

( Continuar-se-ha.)

## AVIZOS PARTICULARES.

Para evitar enganos faco certo, que o Padre Ignacio Joze de Queiroz por execução que se acha apensa a uma de Caudino Agostinho de Barros, Escrivão Pinto, tem penhora nos sobrados da rua da Conceição dos Soldados pertencentes ao cazal de Manoel Pereira por alcunha o Tirano, e nos renascentes dos do atterro da Boa-vista que Domingos dos Passos fez arrematar.

João Moreira Marques.

☞ Quem precisar de um homem pa ra feitor de sitio, ou para qualquer administração; annuncie, ou dirija-se a venda do trempe no sobrado de varanda de ferro que se dirá quem pertende.

☞ Quem precisar de um Portuguez que entende de todo o serviço de padaria, tanto de maceira como de forneiro, dirija-se a rua dos Quarteis casa de pasto de Antonio Pacheco.

☞ Qnem annunciou querer dar 350$ reis a premio de um por cento ao mez, sobre penhores, ou boas firmas, dirija-se a rua do Rangel D. 28, que se dirá qnem quer.

☞ Quem annunciou querer dar 350$ reis a premio de um e meio por cento ao mez procure na loja n. 17 que lhe dirá quem quer,

☞ Precisa-se de 200$ reis a premio de um e meio por cento ao mez, com segurança em penhores: na esquina da rua do Fagundes casa D. 1 se dirá quem preciza desse dinheiro.

☞ Precisa-se fallar ao Snr. Joze Jorge Waddington, a interesse do mesmo, por tanto se existir nesta Provincia queira annunciar por esta folha o lugar de sua morada.

☞ Quem precisar de um bom padeiro para qualquer Embarcação, procure na rua das Cruzes lado do nascente D. 9.

☞ Quem annunciou querer dar 350$ reis a juros de um e meio por cento: annuncie a sua morada, e declare se é boas firmas, ou hipoteca.

☞ Felippe Menna Callado da Fonseca participa aos seus Clientes e Amigos, que tem mudado o seu escriptorio e residencia para o principio da rua dos Quarteis n. 2.

☞ Faz-se saber ao Publico, particularmente aos proprietarios das casas da rua dos Quarteis do lado do nascente, que, a requerimento dos moradores e mais proprietarios da mesma rua, tem a Camara Municipal do Recife ordenado, pelo orgão do Snr. Cordeador respectivo, que as cazas mencionadas se recolhão ao alinhamento e cordeação que vem da rua do Rozario todas as vezes que nellas se houver de bulir; por ser esta a linha bem recebida e dominante, em rasão da sua regularidade, maior extensão, e elegancia de conformidade com as Posturas da Camara. Deste modo gosaremos brevementa mais este beneficio de civilisacão e comodidade, vendo desterrar o prejuiso e tortuosidade notavel, que fazem essas cazas velhas e mal construidas, as quaes parece que forão edificadas de proposito para estorvarem o transito livre do Publico, e as continuas dependencias daquelle principal ponto da seguranca, a Policia da Cidade.

☞ O Secretario da Sociedade Appolinia convida a todos os Socios da mesma a comparece em amanhã 13 do corrente as 7 horas da noite na rua dos Quarteis caza n, 2 para tractarem de objectos interessantes tendentes a mesma Sociedade.

☞ A pessoa de Fora de Portas que annunciou pelo Diario de Terça feira 6 de Dezembro, ter para vender duas canoas abertas, uma de mil tijollos, e outra de oito centos, queira declarar seu nome, e moradia para ser procurado, ou então falle nesta Typografia, que se dirá quem pertende as mesmas canoas, pois não foi possivel descobrir-se a casa n. 11 que diz o seu annuncio.

☞ Precisa-se de um cosinheiro para o Collegio dos Orfãos; no mesmo Collegio, ou no armosem da rua do Viganio D. 17.

☞ Precisa-se para o serviço de uma casa de homem solteiro, uma mulher que tenha suffiiente capacidade, e que d'ella dê aboneção: a fallar com Manoel Gregorio da Silva na rua da Aurora, que elle dirá com quem se deve tractar.

☞ Preciza-se d'uma ama, que cosinhe, e engome para uma casa de pequena familia: na rua d'Agoas verdes, sobrado D. 20.

☞ Offerece-se um Portuguez para caixeiro de venda, armasem, na praça ou fora, do que tem pratica, e dá fiador a sua conducta: na mesma casa acima.

☞ Quer-se tomar 2 000$000 de rs. sobre um sobrado, por tempo de 10 mezes, e não se quer por mais de 1 por cento ao mez; a quem eonvier este negocio annuncie para ser procurado.

☞ João Dornelly com loja e armazem na rua da Cadeia do Recife, tem a honra de anunciar aos seus fregueses e amigos, e mesmo ao Publico em geral, que elle acaba de chegar de Londres com hum compl-to e grande sortimente esculhido, de fasendas, que pelas suas qualidades e bom gosto, convidão a atenção de seus freguezes, e consta do seguinte: pânos finos das principaes fabricas de Inglaterra, de todas as cores e qualidades, casemiras, murinós, duraques, brins, valencias chales, e alcochuados, villudos, lisos e lavrados, gravatas de seda de exquesito gosto e novidade, sarjas para coletes, e fustões, e um grande sortimento de fato feito, constando de casacas, sobrecasacas, calças, coletes, jaquetas e jaqueis, tudo de panno e de outras muitas diversas fasendas, tuda feito no ultimo gosto e moda de Londres, que em qualidade e elegancia nunca foi excedido, e agora acaba de recebee outro novo sortimento de tudo quanto assima fica dito, tudo ja de milhor e mais moderno gosto. João Dornelly aproveita esta ocasião para agradecer aos habitantes desta Provincia, a decidida preferencia com que o tem honrado, e assegura a seus fregueses que grato a seos favores ja mais se desviará do sistema que sempre teve de vender suas fasendas com o menor lucro possivel.

☞ Un Portuguez, de boa conducta, com o preciso conhecimento do commercio, sabe a escrituraçaõ mercantil por partidas singela e dobrada; offerece seu prestimo aos Senhores Negociantes, que delle precisarem; e mesmo para despaxo de qualquer casa estrangeira tem quem o afiance; annuncie.

## NAVIOS A CARGA.

Para o Havre de Grace

A Barca Franceza Medicis, Capitão Maniere, sai sem falta no dia 22 do corrente ainda pode receber alguns passageires: quem quiser aproveitar-se desta occasião compareca no Escriptorio de Lenoir Besuchet & Puget, os mesmos convidão aos Snrs. que já engajarão passagem de comparecerem até o dia 15 do corrente.

## COMPRAS.

Portadas completas, e saccadas para cinco janellas, e igualmente para trez portoens, sendo tudo de cantaria de Lisboa: quem tiver annuncie para ser procurado.

## VENDAS.

Uma flauta de Ebano de oito chaves, muito boa e bem afinada, ainda nova: nesta Typografia se dirà quem vende.

☞ Um conto de reis em moeda de cobre legal com o disconto que estiver correndo; na rua da Cadeia loja n. 40.

☞ Um fardamento completo para um sargento de G. N. e tambem se vende cada cousa separada, vindo a servir parte para um G. N., e parte para sargento, tudo novo e rico: na mesma loja acima.

☞ Cortes de vestidos de xalles ricos para senhoras, ditos de cambraias escocez, tudo do ultimo gosto, meias finas para senhoras, ditas para homem, chitas ordinarias a 4$500, 5$, e 5$600 reis proprias para pretas, riscado de linho azul a 120 rs. o covado, tudo fasenda limpa: na Pracinha do Livramento loja de Manoel Francisco da Silva.

☞ Um moleque official de pedreiro, idade 22 annos, de muito boa conducta, não bebe agoardente, nunca fugio, e ganha 800 reis por dia, e uma grande canoa de 75 palmos de cumprida, de madeira de amarello: na mesma casa acima.

☞ Um braço grande proprio para pesar caixas, e fechos de assucar, obra do Porto, por preço comodo: na rua da cadeia velha n. 5.

☞ Uma preta de nação mossa, faz todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

☞ Dez saccas de arroz branco: na Pracinha de Livramento loja de fasendas D. 28.

☞ Vende se, ou hipoteca-se uma ou duas moradas de casas terreas, sitas nos Afogados: quem as pertender dirija-se a rua de S. Miguel junto ao sitio do falescido Anacleto a fallar com Joze dos Santos da Silveira.

☞ Um cavallo carregador baixo ate meio, e de boa figura: na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Cem pesas de 6$400 do cunho antigo: na rua do Trapixe armasem de assucar de Manoel Gonçalves da Cruz.

☞ Uma duzia de cadeiras, 2 bancas, uma meza de jantar, 2 pares de castiçaes e mangas tudo de ultimo gosto e outras mobilhas por preço comodo: na loja de Frederico Chaves rua Nova D. 5.

☞ Um caixão com areia preta vinda de Fernando: no segundo andar do sobrado da esquina do beco do Serigado.

☞ Dois cavallos de estribaria muito bons; e folhinhas de porta e algibeira: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ A Escuna Portugueza Ressuscitada chegada proximamente do Porto a qual se acha prompta a seguir viagem para qualquer parte: quem a pertender falle com o seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira na Praça do Commercio n. 28.

☞ Uma rica colcha branca de setim de macau bordada de matis: na mesma casa acima.

☞ Feixos de pinho do Porto proprios para assucar por ser muito fortes que dispensão arcos: na mesma casa acima.

☞ O muito veleiro e em marcha superior Brigue Austriaco Caliroe de 181 toneladas Franceza, construido de aptimas madeiras á seis annos, e forrado esta viagem em Marselha, contados os seus pertences e prompto para qualquer viagem Quem o quizer comprar derija se a casa dos seus Consignatarios B. Laperre & Companhia ou ao Capitão a bordo.

☞ Um faqueiro do caixa de madeira fina envernisada com 24 facas de cabo de prata, 24 garfos, e 24 culheres, garfo, e facas de trinchar, e de tirar peixe, e colheres de tirar soupa, e arroz, e 24 colheres para chá com as mais pessas necessarias, assim como outras obras de prata feitas no porto; ricas caixas de charão com fichas de madreperola para o jogo de Voltarete, e uma esteira de sala de palha fina feita em Lisboa, tudo de muito bom gosto. Garrafas do verdadeiro Rob anti siphilitique de Laffecteur, e vidros de agoa das caldas da Rainha: no largo da Praça da Boa-vista, casa D. 2.

☞ Sebolas a 320 reis o cento, e molhos a 800 reis: no armasem de Joze Luiz Gonçalves, ou a fallar com Manoel Ferreira da Silva Ramos.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

Domingos, nação Cassange, estatura baixa, cara redonda, representa ter 18 a 20 annos, sem barba, ar alegre, tem n'um dos lados do peito uma marca de um caustico, andou aprendendo o officio de calafate, fugio no dia 5 do corrente levou camisa de riscado, calça de brim bastante suja, rota no joelho: consta por pessoas que o virão á 3 ou 4 dias no Poço, falla bastante desembaraçado; os aprehendedores o poderão conduzir a rua da cadeia do Recife, venda de Joze Goçalves da Fonte onde serão recompensados.

☞ No dia 4 de Agosto deste anno, fugio um preto de nome Antonio, mais he conhecido por Corteis por toda a parte, levando com sigo camisa de algodaõsinho, calse de brim pardo trançado ja sujas e xapeo de palha velho pintado com tinta preta umas rotas, contém em si os seguintes signaes; alto, bem preto, com uma orelha furada, um pé mais inxado que outro, tem em um braço uma costura; quem o aprehender meta-o na Cadeia que será bem recompensado.

☞ No dia 30 do mez passado fugio uma escrava de nação Angolla por nome Marianna, que representa ter 35 annos de idade pouco mais ou menos, beiços grocos, cor fulla, e é quebrada da barriga: os aprehendedores levem na a rua do Amorim sobrado n. 96, que serão bem recompensudos.

☞ No dia 10 do corrente desapareceo uma preta de nome Theresa, indo com um taboleiro vender melancias: Nação Rebollo, estatura ordinaria, cheia do corpo, bem parecida, e levou vestido branco com palmas encarnadas: qualquer pessoa, que a aprehender, ou della tiver noticia, dirija-se a Ribeira da Boa-vista lado direito terceira casa antes de voltar para o Cotovello, que será bem recompensado, e protesta-se contra quem a tiver oculta.

Do Engenho Caxoeira junto a Villa de Goianna, fugirão dois pretos, um por nome Miguel de idade de 20 annos, bem parecido, e outro chamado Damião da mesma idade, e com a mesma apparencia; ha notidia, que ao pé do Aracaty: os aprehendedores levem-nos ao dito Engenho Caxoeira, ou no Recife a caza de Joze Antonio Alves da Silva morador na Boa-vista, que serão generosamente recompensados.

*Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.*

| Dias de Lua. | Hora da 1.ª preamar | |
|---|---|---|
| 5 — Segunda | - 10h. 6 m | Man. |
| 6 - T: | - 10 54 ». | Man. |
| 7 Q: | - 11 - 42 » | Man. |
| 8 Q: | - 0 - 30 » | Tarde |
| 9 — S: | - 1 — 18 » | Tarde |
| 10 — S: | - 2 — 6 » | Tarde |
| 11 — D: | - 2 - 54 » | Tarde |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navio sahido no dia* 11.

Benguella com escalla por Loanda; B. Portuguez Jozefa, Cap. Bernardo Joze de Araujo Soares: varios generos. Passageiros 2.

## ERRATAS.

No Diario de Pernambuco de Segunda feira, no Expediente do Governo houveraõ os seguintes erros:

No 1.º Officio ao Commandante das Armas linha quarta, em lugar de suspensaõ leia-se supressaó,

No segundo dito ao mesmo linha sexta em lugar de imparcial — lea se — parcial.

No Officio ao Inspector do Arsenal de Marinha, ultima linha em lugar de Provincial, leia-se. Provisional.

Na Sessaõ da Camara Municipal de Olinda, avaliação da agoardente, em lugar de 200$ reis, leia se 200 rs.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.